



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(C Art do RJ/1736)
GRUPO MONTE BASTIONE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário pela concessionária ao 21º Grupo de Artilharia de Campanha é crucial para o funcionamento adequado da Organização Militar. A contratação de uma empresa para realizar o fornecimento de água e a coleta de esgoto é indispensável, pois se trata de um serviço essencial para o desempenho das atividades diárias dos militares que ali atuam. Atualmente, existe um contrato em vigor para esses serviços, firmado entre a Águas de Niterói S/A – CNPJ 02.150.336/0001-66 e o 21º Grupo de Artilharia de Campanha. No entanto, a celebração de um novo contrato torna-se necessária devido ao fato de que o contrato atual tem prazo indeterminado, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93. Com a nova legislação de licitações e contratos administrativos, é imperativo que o novo contrato seja firmado de acordo com a Lei 14.133/21.

Adicionalmente, é importante ressaltar que a concessão dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário no município de Niterói é realizada exclusivamente pela empresa Águas de Niterói S/A. Portanto, a inexigibilidade de licitação é justificada pela exclusividade dos serviços prestados por essa concessionária, conforme previsto na Lei 14.133/21.

Assim, reafirmo a necessidade de processo de inexigibilidade para a contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, fornecidos pela Águas de Niterói S/A, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais para o 21º Grupo de Artilharia de Campanha.

II – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão nos Macroprocessos e Plano de contratações Anual (PCA), Relacionamento com o Plano Estratégico Operacional do 21º Grupo de Artilharia de Campanha.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação devido ao fato de a empresa Águas de Niterói S/A – CNPJ 02.150.336/0001-66 ser fornecedora exclusiva dos serviços que se tratam neste estudo na cidade de Niterói - RJ.

O prazo de vigência do Contrato será por período indeterminado, conforme o Parecer Referencial PARECER n.00003/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, devendo todo ano serem renovadas as formalidades da contratação.

- Receber a prestação dos Serviços de forma adequada, nos padrões de qualidade e continuidade estabelecidos na legislação e normas vigentes.
- Receber periodicamente nas faturas informações relativas à qualidade da água fornecida e tabela com os padrões de referência, conforme legislação vigente.
- Ser informado em sua fatura mensal sobre os valores e volumes de consume faturados.
- Ser informado através da fatura ou de outro instrumento escrito sobre possíveis débitos com a CONCESSIONÁRIA.
- Ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre suspensões dos Serviços por falta de pagamento
- Ter o abastecimento de água restabelecido quando regularizado o pagamento cujo atraso tiver motivado a suspensão dos Serviços, dentro do prazo estabelecido pela Agência Reguladora.
- Dispor de agência de atendimento personalizado e dos canais de comunicação para atendimento para as suas solicitações e de rede credenciada para recebimento, no local da Economia, de faturas.
- Ter a sua disposição, para conhecimento, o Regulamento da Agência Reguladora aplicável a prestação dos Serviços.
- Receber anualmente da CONCESSIONÁRIA declaração de quitação anual de débitos relativos aos serviços prestados no exercício anterior.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Foram utilizados como memória de cálculo para a contratação pretendida os últimos 12 meses de uso, conforme anexo presente neste Estudo.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIF	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	22845	Contratação de serviços continuados de fornecimento de água e captação de esgoto pela Concessionária Águas de Niterói S/A – CNPJ 02.150.336/0001-66	UN	12	R\$ 69.270,75	R\$ 831.249,08

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A empresa Águas de Niterói S/A – CNPJ 02.150.336/0001-66, é a concessionária exclusiva dos serviços de fornecimento de água potável canalizada e de coleta de esgoto sanitário, na cidade de Niterói-RJ.

Sendo assim, com base na lei 14.133/2021, Art. 74, inciso I, essa contratação deverá ser feita através de uma inexigibilidade de licitação.

VI – ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A Instrução Normativa nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê no inciso I do art. 7 o amparo legal para a pesquisa de preço de um processo

de inexigibilidade de licitação, com documentos fiscais de até um ano anterior a autorização da inexigibilidade.

Sendo assim, foi realizada uma estimativa com base nas faturas das contas dos serviços prestados pela mesma empresa no ano de 2023, anexos presentes no Projeto Básico desta contratação, estimando-se o valor mensal de R\$ 69.270,75 e R\$ 831.249,08 anual.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação da empresa especializada Águas de Niterói S/A para fornecimento de serviço de fornecimento de água potável canalizada e de coleta de esgoto sanitário, por meio de uma inexigibilidade de licitação com o objetivo de atender as necessidades esta organização militar de forma contínua e ininterrupta.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação se dará em item único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação deste serviço, vislumbra-se proporcionar a continuidade dos serviços prestados de fornecimento de água potável canalizada e de coleta de esgoto sanitário para manter a capacidade de funcionamento desta organização militar.

X – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução, ou seja, contratação da empresa especializada Águas de Niterói S/A para serviço de fornecimento de água potável canalizada e de coleta de esgoto sanitário, por meio de uma inexigibilidade de licitação com o objetivo de atender as necessidades esta organização militar, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declara-se ser viável a contratação pretendida.**

MATTHEUS QUERINO DE OLIVEIRA – 2º Ten
Integrante da equipe de planejamento e contratação

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

Risco 01 – atraso na conclusão do processo	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o atendimento aos Objetivos Estratégicos estabelecidos no Planejamento do 21º GAC.	
Ação Preventiva	Responsável
Celeridade e esmero na confecção das documentações, no envio da documentação para ratificação da autoridade superior e do envio da documentação à CJU/RJ para apreciação.	Equipe de Planejamento e Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.
Ação de Contingência	Responsável
Verificar o motivo do atraso e corrigir o empecilho para prosseguir no processo.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 02 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não será possível a contratação, o que acarreta na não solução da demanda e interrupção do fornecimento de água potável canalizada e de coleta de esgoto sanitário ao 21º GAC.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico Operacional do 21º GAC	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência	Responsável
Buscar contato com o Escalão Superior com o objetivo de angariar recursos que viabilizem a contratação.	Comandante do 21º GAC

MATRIZ DE RISCO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA	RISCO 02		
	MÉDIA	RISCO 01		
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE / IMPACTO			

Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização:

MATTHEUS QUERINO DE OLIVEIRA – 2º TEN

Integrante da equipe de planejamento e contratação

LUCAS RAMOS DA SILVA CORDEIRO DOS SANTOS – 3º SGT

Integrante da equipe de planejamento e contratação

Nos termos do disposto no Art. 14, II, do Decreto nº 10.024/19, aprovo o presente Estudo Preliminar.

Niterói, RJ, 04 de julho de 2024

CÉSAR BONFIM MENINE CAMELO PRODÓSCIMO – Ten Cel
Ordenador de Despesas